

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 131/2007

EMENTA: Doação de material permanente para a **Farmácia Universitária**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 97/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.0050838/06-59,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de apoio Institucional à UFF*, do material permanente descrito às fls. 02 do supracitado processo.
- **Art. 2º** O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 477,37 (quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a **Farmácia Universitária.**
- **Art.** 3º A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Presidente em exercício

De acordo:

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Vice-Reitor no exercício da Reitoria